



**DECRETO Nº 7.995, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

1/4

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo nos artigos 8º e 10 da Lei nº 4.915/2013, **DECRETA:**

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional e Suplementar no valor de R\$ 4.871.650,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta reais), sendo remanejamento R\$ 4.772.000,00 (quatro milhões setecentos e setenta e dois mil reais) e suplementação R\$ 99.650,00 (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

02.02.04.122.0001.2023 - Estágio profissional  
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$ 80.000,00

07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo  
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.22000  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 350.000,00

07.07.12.361.0001.2076 - Custeio Administrativo  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 100.000,00

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo  
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21000  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 2.000.000,00

07.07.12.365.0001.2077 - Custeio Administrativo  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 350.000,00

07.07.12.365.0070.1072 - Seminários e Eventos  
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.21000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$ 8.000,00

07.07.12.365.0071.2322 - Uniforme Escolar  
3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20000  
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 900.000,00

07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo  
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.22000  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 250.000,00

07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo  
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.22000  
OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 120.000,00



**DECRETO Nº 7.995, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

2/4

07.07.12.366.0071.2323 - Uniforme Escolar 3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 400.000,00
07.07.12.366.0072.1272 - Projetos de engenharia 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 40.000,00
07.07.12.367.0001.2079 - Custeio Administrativo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
08.08.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0002.10099 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 14.000,00
08.08.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.1.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 10.000,00
08.08.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 10.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Munic. 3.3.90.33.00.00.00.00 0002.30021 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 1.850,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio Administrativo 3.3.90.39.00.00.00.00 0002.30021 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.150,00
13.13.15.122.0001.2133 - Manutenção da Frota 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.650,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.30.00.00.00.00 0003.45000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 25.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 25.000,00
20.20.14.306.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 10.000,00



**DECRETO Nº 7.995, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

3/4

20.20.14.306.0200.2280 - Custeio Administrativo do Restaurante Popular Centro  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 160.000,00  
TOTAL..... R\$ 4.871.650,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

03.03.02.122.0001.2031 - Custeio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos  
3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... R\$ 30.000,00

03.03.02.122.0001.2033 - Despesas com Entes Federados  
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000  
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 50.000,00

07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo do APEB  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 500.000,00

07.07.12.365.0071.2322 - Uniforme Escolar  
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.20006  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 900.000,00

07.07.12.365.0072.1274 - Obras convênio pró-infância  
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.20064  
OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 2.728.000,00

07.07.12.366.0071.2323 - Uniforme Escolar  
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.20006  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 400.000,00

08.08.04.122.0001.2081 - Custeio Administrativo da Secretaria de Finanças  
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$ 5.000,00

08.08.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores  
3.3.90.92.00.00.00.00 0005.10099  
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R\$ 5.000,00

08.08.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores  
4.4.90.92.00.00.00.00 0001.11000  
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R\$ 10.000,00

12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Munic.  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 5.650,00



**DECRETO Nº 7.995, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

4/4

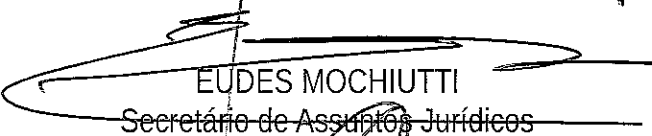
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio Administrativo		
3.3.90.30.00.00.00.00 0002.30021		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	4.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias		
4.4.90.51.00.00.00.00 0002.10052		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	14.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária		
3.3.90.47.00.00.00.00 0003.45000		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	50.000,00
20.20.14.122.0001.2201 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar		
3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$	10.000,00
20.20.14.306.0200.2281 - Alimentação dos Servidores		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	160.000,00
TOTAL.....	R\$	4.871.650,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.915/2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 14 de novembro de 2014.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
EUEDES MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
EDUARDO MONTEIRO PACHECO  
Respondente Interimamente pela  
Secretaria de Finanças

-vide verso-